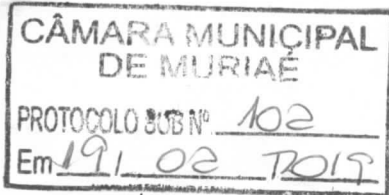




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 030 / 2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhores(a) Vereadores(a),

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA/ES, ILUSTRÍSSIMO SR. SERGIO MENEGUELLI, PELAS ENTREVISTAS QUE ESTÃO SENDO VEICULADAS NAS REDES SOCIAIS, DEIXANDO DE GASTAR COM O CARNAVAL PARA INVESTIR EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E NA ÁREA SOCIAL DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis, este vereador, não poderia deixar de homenagear a bela iniciativa do Prefeito de Colatina, que não vai gastar dinheiro com o Carnaval para investir na saúde, educação e na área social daquele Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, Muriaé, 19 de fevereiro de 2019.


ADEMAR CAMERINO
Vereador-Pros